



Conforme publicação ocorrida no DOC de 12/01/2023, pág. 03, col. 2ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 17.905, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 24/01/2023.

ANDRÉ BITENCOURT LOPES
Supervisor – SGP-23
Substituto